Remover marca d'água agora

Prefeitura de Betânia
A força do povo, construindo um novo tempo.

Lei nº 694/2017

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA – PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA**, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal (Fundo Municipal de Saúde), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme classificação funcional e programática discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito autorizado pelo artigo primeiro, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constante do anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2017.

Mário Gomes Flôr Filho
PREFEITO

Mário Gomes Flor Filho
PREFEITO

pdfelement

Remover marca d'água agora

Prefeitura de Betânia
A força do povo construindo um novo tempo

ANEXO I

LEI N° 694/2017.

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES PARA SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: **9000–** **ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

UNIDADE: **9001 –** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recurso	Código Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 17 AÇAO: 2.2064	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.36.00	220.000,00	3 – Impostos e Transferências Saúde	152
		TOTAL	**220.000,00**		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recurso	Código Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 301 PROGRAMA: 20 AÇAO: 2.2074	Gestão de Pessoal do NASF	3.1.90.11.00	100.000,00	3 – Impostos e Transferências Saúde	152
			100.000,00		
		TOTAL	**320.000,00**		

pdfelement

Remover marca d'água agora

ANEXO II

LEI N° 694/2017.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: **9000–** **ENTIDADES SUPERVISIONADAS**

UNIDADE: **9001 –** **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recurso	Código Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 17 AÇAO: 1.1045	Aquisição de Veículos, Móveis e equipamentos diversos para o FMS	4.4.90.52.00	100.000,00	3 – Impostos e Transferências Saúde	824
		TOTAL	**100.000,00**		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recurso	Código Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 17 AÇAO: 2.2064	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	40.000,00	3 – Impostos e Transferências Saúde	24
		TOTAL	**40.000,00**		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R$)	Fonte de Recurso	Código Reduzido
FUNÇÃO: 10 SUB - FUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 19 AÇAO: 1.1047	Aquisição de veículos, móveis e equipamentos diversos pra o BLINV.	4.4.90.52.00	180.000,00	3 – Impostos e Transferências Saúde	47
		TOTAL	**180.000,00**		

pdfelement